

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

### **JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

**AVISOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 270/2022-SEMED/PMT**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA 3R COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, COMO CONTRATADA.

**DO FUDAMENTO LEGAL:** A presente Prorrogação Contratual encontra respaldo legal no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o Contrato nº 270/2022-SEMED, em sua Cláusula Sexta, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses.

**DA PRORROGAÇÃO:** A vigência do Contrato nº 270/2022-SEMED fica PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, contados de 29 de dezembro de 2024 à 28 de dezembro de 2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 270/2022-SEMED.

Tartarugalzinho-AP, 18 de dezembro de 2024.

SAMUEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por  
SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287  
Dados: 2024.12.18 13:11:43 -03'00'

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 271/2022-SEMED/PMT**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA NEW PRINT MIDIA LTDA, COMO CONTRATADA.

**DO FUDAMENTO LEGAL:** A presente Prorrogação Contratual encontra respaldo legal no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o Contrato nº 271/2022-SEMED, em sua Cláusula Sexta, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses.

**DA PRORROGAÇÃO:** A vigência do Contrato nº 271/2022-SEMED fica PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, contados de 29 de dezembro de 2024 à 28 de dezembro de 2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 271/2022-SEMED.

Tartarugalzinho-AP, 18 de dezembro de 2024.

SAMUEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAMUEL  
DOS SANTOS SILVA:31644414287  
Dados: 2024.12.18 13:18:24 -03'00'

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 441/2023-SEMED/PMT**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS EIRELI, COMO CONTRATADA.

**DO FUDAMENTO LEGAL:** A presente Prorrogação Contratual encontra respaldo legal no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o Contrato nº 441/2023-SEMED, em sua Cláusula Quinta, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses.

**DA PRORROGAÇÃO:** A vigência do Contrato nº 441/2023-SEMED fica PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, contados de 29 de dezembro de 2024 à 28 de dezembro de 2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 441/2023-SEMED.

Tartarugalzinho-AP, 18 de dezembro de 2024.

SAMUEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por  
SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287  
Dados: 2024.12.18 13:23:45 -03'00'

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024 –  
SLC/SEMGOV/PMT**

Processo nº: 404.0103/2024-SEMASTC/PMT. Constitui Objeto do presente certame: Futura e Eventual Aquisição de 8.000 (oito mil) Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania através do Centro de Referência da Assistência Social, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 03 de janeiro de 2025, às 08h00min, (horário de Brasília) sendo o acolhimento de proposta encerrado no mesmo dia e horário. A licitação será realizada no endereço: <https://licitanet.com.br/>. Onde o Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra com número de ID 117665.

Tartarugalzinho, 18 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL MACIEL MORAIS  
Data: 18/12/2024 11:00:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAFAEL MACIEL MORAIS**  
Pregoeiro – Portaria nº 004/2024-SEMGOV/PMT



ICP DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001. O INSTITUTO ATRIBUÍDO ÀS CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário